



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RERRATIFICAÇÃO

Tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 004/2025, faz-se a correção necessária, conforme abaixo:

Onde lê-se: Art. 75, II.

Leia-se: Art. 75, I.

DRIELE SIQUEIRA EUGENIO
Analista de Licitações e Contratos
Agente de Contratação